



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

DECRETO Nº 0009/2017 de 01 de fevereiro de 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal n.º 1142/2016 de 27 de dezembro de 2016, e consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

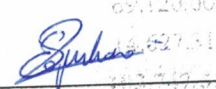
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 103.747,31 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	
001.01.031.0001.1005 ORGANIZAÇÕES DE SESSÕES E EVENTOS	
3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
001.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CAMARA MUNICIPAL	
3390330000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	69.120,00
3390930000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.627,31
TOTAL	103.747,31

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	
001.01.031.0001.1002 AQUISIÇÃO DE VEICULO	
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	69.120,00
001.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CAMARA MUNICIPAL	
3390350000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.627,31
3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
3390410000 CONTRIBUIÇÕES	11.000,00
TOTAL	103.747,31

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


Eduardo Capistrano de Oliveira
Prefeito Municipal